



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1327/2022

DE SEGUNDA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito(a)
Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1184/2022, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA
DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL
REAIS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Cód. Reduzido 590

002.10.301.0075.10022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITAL	
16213210000 TRANSFERENCIA FUND A FUNDO SUS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMEN	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00

SUBTOTAL

500.000,00

TOTAL

500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL a que se refere o
artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da fonte de recurso
1.6.21.3210000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS DOS ESTADO DECORRENTES DE EMENDAR
PARLAMENTAR INDIVIDUAL, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com o disposto
nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.3201/64:

TOTAL

500.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) GAÚCHA DO NORTE - MT.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.